

O pleito de 17

Quando com muita antecedencia appellamos para os patriotas cearenses fazendo-lhes ver que a candidatura Vicente Saboya, era uma candidatura reacconaria e como tal, perturbadora da paz que tanta prosperidade vinha garantindo ao Estado, quebradora do ritmo politico e da harmonia partidaria que felleitava o Ceará, tinhamos perfeita consciencia do que diziamos, porque sabiamos com quem se havia de lutar. Viamos na nossa frente um juiz intolerante, prepotente capaz de todas as indigidades politicas, orientando uma multidão de partidarios odientes, useiros e veseiros na pratica de absurdos, de violencias, de chicanas e que agiam desassombadamente, contando com a impunidade.

Se bem dissemos, melhor vêm confirmando os factos, desde a aproximação do pleito.

Em Cariré, como em Meruoca, nas vespuras da eleição foi a ordem alterada.

Aqui pouco depois das 10 horas da noite do dia do pleito, 5 ou 10 minutos depois de haver o nosso director se recolhido a sua residencia foi esta assaltada por um desalmado que deixou pelas portas o conteúdo do seu revolver. Disse-lhe que o sacripanta acompanhava de perto o nosso director, no intuito de roubal-o á vida, mas faltando-lhe a coragem, resolveu atirar nas portas, talvez para receber a recompensa de quem lhe inoumbiu da tenebrosa interpres. Este desalmado, talvez seja um do famigerado grupo que numa frigida madrugada de Abril de 1914, durante uma hora tiroteiou a rifle a casa do nosso director e que d-vido a impunidade repetiu a selvageria. Mas deixando a policia no enalço do meliante, passemos ao pleito, começando pela 1ª seção. Procuramos fazer uma reportagem nesta seção, mas como o recinto estava sendo passeado, dominado e alarmado pelo homem que empurra chapa na bocca da urna com a ponta de punhal, antes que elle no quizesse fazer dos intestinos alguma urna, retiramos nos apavorados. E' possivel que ali o candidato Vicente tenha tido maioria, pois o presidente da mesa era o juiz seu irmão, com aquella prepotencia tresandando odio e alimando viugança contra os correlligionarios do governo e ao que se sabe de rifle ao pé de si para o que desse e viesse e a supuração feita em segredo de justiça, de portas fechadas, sendo a acta assignada pelo fiscal situacionista, mas que votou na opposição.

Alem disto dois automoveis vicentinos, cheios de rifles, permaneceram á noite, ao lado do edificio, talvez para evitar que os amigos do governo fossem descobrir o sigillo da apuração.

Resultado:—nul-l-da-de.

Na terceira seção, revivendo-se a intolerancia habitual, foi recusado o mesario do partido situacionista, sob a alegação de fragil fundamento e tantas foram as irregularidades cometidas, que o fiscal do dr Hugo Carneiro, num documentado e bem fundado protesto, fulminou-o de nullidade, tendo-se perdido todo o trabalho e despesas.

Aproximadamente ás 10 horas da noite, um exaltado grupo de vicentinos penetrou nesta seção, que funcionava com a porta principal

fechada, e quiz obrigar o sr. Raymundo Frotta Cavalcante fiscal do deputado Hugo Carneiro a assignar a força a acta da eleição. Repellido vigorosamente pelo sr. Raymundo Frotta e o seu irmão Antonio Frotta, verificou-se pouco depois tiros em diversos pontos.

«Exmo. Sr. Presidente e mais membros da Mesa da 2ª Seção Eleitoral do Município de Sobral Deolindo Barreto Lima, Vicente Gomes Parente e Julio Aragão, respectivamente fiscaes dos candidatos a deputados federaes drs. Manoel Moreira da Rocha, José Lino da Justa e Thomaz de Paula Pessoa Rodrigues, usando das attribuições que lhes confere o art. 19 da lei n.º 3208 protestam contra a validade da eleição hoje aqui procedida para o neo deputados e um senador, pelas irregularidades que passam a enumerar:

1. Contra expressa determinação do § 8, art. 31, da Lei n.º 3208, que manda servir nas eleições de renovação da Camara e terço do Senado, uma unica urna, serviram duas e estas não foram trancadas e nem as chaves destruidas ao presidente e secretario como manda terminantemente o § 1.º do art. 17, da referida Lei 3.208.

2. Sob o pretexto de não saber assignar o nome, recusou a mesa o voto do eleitor Francisco Fimino de Hollanda Cavalcante em leno gozo dos seus direitos politicos conferente de quarta classe da Estrada de Ferro de Sobral como se fosse possivel as funções deste cargo, a quem não saiba ou não possa assignar o nome;

3. Contra expressa prohibição do art. 21, da referida lei n.º 3208 foi o recinto da seção, privativo da Mesa, fiscaes e o eleitor votante, invadido durante a seção, perturbando os trabalhos e estabelecendo a anarchia nos mesmos.

4. que um eleitor, abusando das suas immuniidades penetrou na seção fazendo ameaças, ocasionando a retirada de alguns eleitores dos candidatos, de que somos fiscaes, os quaes já haviam entregues os seus titulos e esperavam o momento de votar;

A policia deve abrir um rigoroso inquerito, a fim de apurar a responsabilidade deste barbaro processo de se apurar eleição, muito parecido com os processos dos eleitores fabricantes de Camara do Paçoed.

A descoberta dos criminosos não é tão difficil, como pode parecer á primeira vista, pois é uma coisa do dominio publico o maior interessado naquella resultado. Sefosse na primeira seção, onde a maioria dos situacionistas era bastante conhecida, nada mais natural em attribuir-se a estes aquelle processo

de não perder eleição; mas o interesse dos mesmos, na segunda seção, onde as forças estavam equilibradas como poderão attestar quantos assistiram o processo eleitoral, era que os trabalhos corresse na

melhor ordem possivel. Ademais, na referida sessão, estavam no momento valentes cabos eleitoraes do Sr. Vicente Saboya, que se tivessem interesse pela conservação dos livros, não deixariam arrebatal-os

das suas mãos, por assim dizer. Um rigoroso inquerito, com o depoimento em segredo de justiça, de quantos estavam presentes no momento, dirá fatalmente quem carregou com os livros.

ORÇAMENTO

CAMARA MUNICIPAL DE IBIAPINA

LEI N. 29 DE 23 DE DEZEMBRO DE 1923

A Camara Municipal de Ibiapina usando das attribuições que lhe confere o art. 11 da lei n.º 1942 de 14 de Novembro de 1921, decreta o seguinte orçamento para o exercicio de 1924.

Art. 1.—A despesa geral da Prefeitura Municipal de Ibiapina, é orçada em sete contos de reis 7:000\$000 e será distribuida pelos titulos abaixo especificados, a saber:

TITULO I

Funcionalismo Publico Municipal	
1 Ordenado ao Secretario da Prefeitura	240\$000
2 Idem ao 1.º Fiscal da Villa e cordiador	180\$000
3 Idem ao 2.º Fiscal da Villa	120\$000
4 Idem » Fiscal do Mucambo	120\$000
5 Idem » Zelador do barracão e curral do matadouro	160\$000
6 Idem « Zelador do barracão e matadouro do Mucambo	80\$000
7 Idem « Carcereiro da Cadeia Publica	120\$000
8 Idem « Porteiro da Camara	60\$000
9 Para o expediente do delegado Policia	300\$000
10 Porcentagem de 10.º ao procurador da Camara calculadamente	700\$000
11 Idem 10.º aos fiscaes sobre o arrecada do sobre multa ou infrações de postura	
12 Idem de 10 % aos Fiscaes sobre o arrecadado das afferções de pesos e medida	10\$000

TITULO II

13 Compra de livros e talões para a Prefeitura	150\$000
14 subvenção ás escolas particulares ao arbitrio ao Prefeito	600\$000
15 Aluguel do predio em que terá de funcionar as escolas reunidas	240\$000
16 Expediente ao Prefeito	600\$000
17 Idem para o jury, alistamento eleitoral e eleições	800\$000
18 Porte de correspondencia e taxa de telegrammas expedidos pela Camara	200\$000
19 Para um advogado defender os oireitos da Camara	200\$000
20 Diaria de 200 reis a cada preso pobre sentenciado	300\$000
21 Agua e luz para as prisões	150\$000

Limpeza e obras Publicas

22 Para aquisição de uma mobilia para a casa da Camara	500\$000
23 Limpeza das ruas e praças	300\$000
24 Para asseio da Cadeia publica	50\$000
25 Limpezas e desobstrução das aguadas publicas	100\$000
26 Para aquisição de uma machina de fular formiga e ingredientes para a mesma	500\$000
27 Para pagamento ao Escrivão, sem direito ás custas	100\$000
28 Eventuaes.	120\$000

CAPITULO III

RECEITA GERAL

Art 2ª A receita geral da prefeitura Municipal de Ibiapina para o exercicio de 1924 é orçada em sete contos e duzentos mil reis (7:200\$000) e será realiz da com o producto que for arrecadado dentro do mesmo exercicio, conforme os titulos que abaixo seguem, a saber:

1 sobre registro de nomeação municipal que dê direito a vencimentos	5\$000
2 Sobre certidão ou copia extrahida da Secretaria Municipal alem das razas, a rasão de 80 reis por linha	5\$000
3 Sobre busca em papeis findos ou parados até dois annos e a mais	5\$000

4 Sobre licença para ter pharmacia em qual quer parte do municipio	20\$000
5 Sobre licença para ter loja de fazendas sendo de primeira classe em quaqluer parte do municipio	30\$000
6 Idem de Segunda em qualquer parte do municipio	25\$000
7 Idem para ter taverna ou quitanda de primeira classe em qualquer parte do municipio	20\$000
8 Idem Idem de segunda classe em qualquer parte do municipio	15\$000
9 Sobre licença para ter quitando de terceira classe em qualquer parte do municipio	10\$000
10 Idem para ter kiosque fixo com ou sem mercadorias na area do mercado publico	20\$000
11 Idem para giro commercial por cada dia de feira	2\$000
12 Idem para ter casa de Jogos tolerados não incluindo bilhares, com previa auctorisação do prefeito	200\$000
13 Idem para vender bilhetes em qualquer dia de feira	20\$000
14 Idem para ter Prado de corrida	20\$000
15 Idem para ter espetaculo de qualquer natureza	10\$000
16 Idem para ter machina de descaroçar algo dão em qualquer parte do municipio	50\$000
17 Idem machina ou rodeite de pilar café	10\$000
18 Idem hotel ou pensão	10\$000
19 Idem para exercer a profissão dentista ambulante	10\$000
20 Idem para ter fabrica de tabaco em qual quer parte do municipio	10\$000
21 Idem para ter Salgadeira de couro no municipio	10\$000
22 Idem para mudar estradas com licença do Prefeito	10\$000
23 Idem para edificação de predios na Villa ou povoação, do municipio obdecendo o alinhamento feito pelo Fiscal	5\$000
24 Idem para ter alfaiataria	5\$000
25 Idem idem carpintaria, funilaria ou sapataria	5\$000
26 Idem idem oficinas de ourives ou ferreiro	5\$000
27 Idem para vender ambulante	10\$000
28 Idem para vender tabaco a retalho na area do mercado	10\$000
29 Idem para ter padaria em qualquer parte do municipio	10\$000
30 Idem para ter açougue em qualquer parte do municipio	15\$000
31 Idem por cada terreno occupado por açougue no barracão do mercado	15\$000
32 Idem por cada banca de vender peixe ou mudos fora do mercado	10\$000
33 Idem por cada atravessador que comprar cargas ou volumes de generos destinados ao mercado publico antes de ter pago o respectivo imposto	10\$000
34 Idem para ter bolandeira por animal	5\$000
35 Idem para ter rodeite de fazer farinha	3\$000
36 Idem por cada rez recolhida aos curraes publicos deste municipio, destinada ao consumo publico	4\$000
37 Idem em outros logares do municipio	3\$000
38 Idem de cada rez vaccum recolhida no curral do matadouro, não destinada ao consumo publico	\$500
39 Idem por cada suino destinado ao consumo publico	3\$000
40 Idem por cada lanigero ou caprino	1\$000
41 Idem por cada cavallar muar ou acini no, vendido em pé	1\$000
42 Idem por cada lanigero, suino ou caprino, idem	\$200
43 Idem Sobre cada carga rapadura, farinha, milho e arroz, em casca,	\$200
44 Idem queij, peixe, sabão, aguardente avoantes, velas, fumo e arroz pilado.	1\$000
45 Idem cal, ou sal,	\$200
46 Idem por cada fabrica de fazer aguar dente	30\$000
47 Idem por cada fabrica de fazer rapadura com engenho de ferro	10\$000
48 Idem com engenho de madeira	5\$000
49 Idem por cada barbearia na villa	5\$000

- 50 Idem para comprador de couro e algodão 10\$000
 - 51 Idem para exercer a profissão de margefe 5\$000
 - 52 Idem por cada sitio de cafetal neste município que tenha de 5.000 pés para mais 5\$000
 - 53 Idem para cada sitio que tenha para menos de 5.000 pés. 2\$000
 - 54 Idem por cada padrão de pesos aferidos de 50 grammas a 5 kilos 2\$000
 - 55 Idem por aferição de meio a vinte litros 2\$000
 - 56 Idem por cada peso ou medida avulsa 5\$000
 - 57 Idem por cada balança grande ou pequena 1\$000
 - 58 Idem por cada metro ou vara 5\$000
- Art. 3.º As licenças sobre estabelecimentos serão cobradas por metade, verificando-se ter sido o estabelecimento aberto dentro do segundo semestre.
- Art. 4.º As licenças para o exercício de qualquer industria ou profissão recahem em cada um estabelecimento aberto.
- Art. 5.º Os impostos de que trata os paragrafos 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 30, 31, 32, 50, 51, 54, 55, 56 e 58 do Art. 2.º da presente lei, serão pagos até o dia 30 de Janeiro ou dentro de 10 dias contados da data da abertura do estabelecimento. Se este tiver logar depois do dia 30 de Janeiro, incorrendo na multa de 10\$000 mil reis ou sujeito a retirar o estabelecimento, o contribuinte que no referido prazo não satisfizer o pagamento da taxa devida.
- Art. 6.º Os impostos de que tratam os paragrafos 1, 2, 3, 11, 13, 14, 15, 18, 19, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 33, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44 e 45 do Art. 2.º da presente lei, deverão ser pagos no acto da entrada ou exposição á venda dos generos ou finalmente no de serem installado a vendas ambulante sob pena de serem os taes generos e

artigos de commercio ambulante apreendidos ou prohibidos pelo procurador e depois arrematados para o divido pagamento, caso não se realice este por meio amigavel no prazo de 24 horas.

Art. 7.º Os pagamentos de que tratam os paragrafos 16, 17, 20, 34, 35, 46, 47, 48, 49, 52 e 53, do Art. 2.º da presente lei serão pagas até o dia ultimo de Novembro, ou dentro de 15 dias contados da data do funcionamento da fabrica etc. Se esta tiver logar depois do dia ultimo de Novembro, incorrendo na multa de 10\$000 mil reis o contribuinte que no referido prazo não satisfizer o pagamento da referida taxa.

Art. 8.º Concede-se ao Prefeito um *Bill de indemnidade* pelas dispesas não previstas feitas sob sua responsabilidade no presente exercicio.

Art. 9.º Nos casos não previstos nesta lei observa-se-ão as leis, regulamentos, instrucções vigentes que lhe forem applicaveis ou as ordens e instrucções emanadas do Prefeito.

trario.

Sala das sessões da Camara Municipal de Ibiapina, em reunião ordinaria de 23 de Dezembro de 1923.

Januario Gomes da Silva—Presidente
Alvaro Soares e Silva, Secretario
Joaquim Severiano de Mendonça
João Capistrano de Aguiar

Publique-se para ser executado. Prefeitura Municipal de Ibiapina, em 25 de Dezembro de 1923.

IGNACIO FRANCISCO PONTES
Prefeito Municipal



ROBUSTEZ NA VELHICE

Gozar a vida nas ultimas decadas não só é logico, mas possivel.

Provae-o tomando

EMULSÃO de SCOTT



D. JERONYMO

Falleceu hontem na Bahia o exmo. Sr. D. Jeronymo Thomé da Silva, arcebispo da Bahia e primaz do Brasil. O illustre morto, que pela sua intellectualidade e grandes virtudes, constitua a mais brilhante figura do clero brasileiro, nasceu nesta cidade no dia 12 de Junho de 1849, sendo os seus paes o commendador João Thomé da Silva e dona Maria da Penha Thomé da Frota.

Mostrando desde tenra idade grande pendor para a vida ecclesiastica o seu genitor que o destinava á medicina, fel-o embarcar para a Europa a 30 de Abril de 1864. indo á França e depois á Italia, onde inscreveu-se como alumno do Collegio Pio Latino Americano, de Roma, em cuja galeria de retratos figura o seu como premio ao seu talento e correção. Recebeu respectivamente os graus de dr. em philosophia em 1869 e 1873, e ordenou-se pela Universidade Gregoriana em Roma em 1872. Desempenhou successivamente os seguintes e honrosos cargos professor de Philosophia no Seminario de Fortalesa em 1874, secretario do Bispo D. Lulz no anno seguinte; lente do Gymnasio Pernambucano até 1890, promotor ecclesiastico do Bispado de Olinda em 77; capellão do Asylo de mendicidade do Recife, de 79 a 89; governador do Bispado de Olinda em 90; Bispo do Pará em 91; arcebispo da Bahia em 1894. Em 905, foi o chefe da primeira peregrinação á Terra Santa. Entre os grandes serviços prestados, destaca-se a conclusão da Cathedral do Pará, obra gigantesca de que tanto se orgulham os paraenses.

Deixa impressos diversos discursos e Cartas Pastorales, verdadeiros attestados da sua invejavel cultura.

Compartilhando da magua geral produzida pelo desaparecimento do benemerito sobralense sentimentamos aos seus diversos parentes nesta cidade, especialmente o exmo. sr. senador João Thomé de Saboya e Silva.

O pleito de 17

(Continuação)

Já haviamos escriptas as linhas acima, quando sobemos que o Sr. Vicente Saboya, em virtude da ignominiosa scena da segunda secção, armou na sua residencia uma secção e ha dois dias por meio dos seus inescrupulosos cabos eleitoraes: arranja titulo de correligionarios e adversarios, deste por meio de sophismas e ameaças e com estes titulos está organizando uma declaração de votos. Este gesto do sr. Vicente é uma prova inconcursa de que a selvageria da 2.ª secção foi promovida pelos seus cabos com a premeditação de que está fazendo. Felizmente em materia de apuração e reconhecimento o seu augusto irmão não tem jurisdicção e semelhante embuste não surtirá effeito.

E Deus nos livre que surgisse. Pois cada vez que o sr. Vicente quizesse se eleger será só entregar a presidencia da 1.ª secção ao irmão e mandar arrebatar os livros das demais e no dia seguinte fazer a declaração de voto e prompto era um homem eleito, reconhecido e empossado, por todas as forças eleitoraes.

Escola Profissional

O sr. coronel Antonio Mendes Carneiro, digno Prefeito Municipal, recebeu o seguinte telegramma:

«Fortaleza, 16—Presidente Estado deseja fundar ali uma escola profissional para meninos e preziza que o Município contribua com um predio e terreno apropriado. Peço presado amigo estudar o assumpto e dezer em a possivel brevidade qual a contribuição do Município. Cordiaes saudações —João Thomé»

Livro de Cardade

O nosso amigo Erico de Paiva Motta sympathico commerciante nesta cidade, representante de importantes firmas, remeteu-nos em nome da Credito Mutuo Predial, importante conhecido Club de Mercadorias, dos srs. Chaves & Comp. a quantia de 10\$000 para os pobres protegidos por esta folha. Em nome destes agradecemos a generosidade da offerta e formulamos um voto pela constante prosperidade de popular Credito Mutuo Predial.

O BLIXIR DE NOGUEIRA, do pharmaceutico chimico SILVEIRA, é o primeiro depurativo do sangue, conhecido.

VISITEM

"A Pernambucana"

A CASA QUE PRIMA PELA SERIEDADE DOS SEUS NEGOCIOS, A UNICA CUJOS

ARTIGOS SÃO VENDIDOS A

PREÇOS FIXOS !! 2-10

A's autoridades e ao publico

Aviso ao meu rancoroso inimigo que domingo ultimo empleto o meu exterminio, que não pague o ajuste, pois o seu assalariado fez apenas uma fita incolor, isto é, ao que parece, de poisde seguirme pelas ruas, faltando-lhe coragem

ou sobrando-lhe generosidade; ao envez de minha cabeça, alvejou a porta da minha residencia, no momento preciso em que eu acabava de entrar (as 10 horas da noite aproximadamente).

Aviso, outrosim, ao meu insacivel inimigo, que está perfeitamente de pe' a resolução que de ha muito tomei e de que já lhe fiz sciente por estas columnas, que nada tenho a ver com os seus capan-

gas e que tudo tenho providenciado por que a sua cabeça responda pela minha e se for punhal ou bala que me mande desta para melhor, pode ficar sua s.º convencido de que seremos companheiros de viagem, a despeito da grande intimidade que nos separa.

Isto não é uma hespanholada, nem uma ameaça é um simples aviso que fago ao publico e ás autoridades, a bem dos direitos que me asseguram as liberalissimas leis do meu paiz e o naturalissimo instincto de conservação. Não provocarei, mas tambem não mudarei nem de caminho e nem de habitos.

Deolindo Barreto Lima
Padre Fialho—n. 2, onde tem uma porta quebrada e crivada de balas.

Resultado do pleito

Em Sobral, se tivessem prevalido as eleições, pelo numero de chapas distribuidas pelos situacionistas e por um amigo do dr. Hugo Carneiro, teriamos:

Chapa official	542 votos
Hugo Carneiro	220 "
Vicente Saboya...	177

S. QUITHERIA, 18—Resultado pleito chapa official, 781, Hugo Carneiro 407 — Vicente Saboya 508—Godofredo.

PALMA, 18—Moreira e Thomaz 422 José Lino e José Nelson 398 Hugo Carneiro 380, Saboya 56.—Willebaldo.

IPU', 18—455, Thomaz, 430 Nelson, 424 José Lino, 857 Hugo 55 Saboya,—656 José Accioly.—A Passos.

CAMPO GRANDE, 18—Resultado eleição aqui: Senador 402, chapa official 292, Hugo 396, Vicente 44.

S. BENEDICTA 19—Chapa official Hugo 604, Vicent 704.

S. CRUZ, 18—Chapa official 224, Vicente 146—Hugo 88

FORTALESA, 18—Causou forte indignação aqui o tiroteio na residencia do director d'A Lucha. Ao ter conhecimento do facto publicado pela imprensa, levei-o ao conhecimento do presidente do Estado e demais autoridades que tomarão energicas providencias para punição da miseravel aggressão.

O resultado do pleito aqui foi 2.600 votos, o nosso candidato mais votado.

Em Cascavel Aquiraz, S.ure, e diversos outros municipios, excepção de Maranguape, foi grande a maioria do governo.—Correspondente.

FORTALESA, 17—O celebre paredro vicentino Aniceto Dias foi preso incommunicavel, por desordem.—Dario Mesquita.

CAMPO-GRANDE 19—Um elector vicentino apunhalou um agredado no domestico do delegado de policia. O criminoso preso em flagrante, foi recolhido á prisão. O estado da victima é grave.—Corresp.

BANCO AUXILIAR AGRICOLA SEDE EM OAMOCIM

De ordem do Sr. Presidente, convido aos Srs. accionistas deste Banco que ainda não satisfizeram á terceira chamada de Capital, de 5 ojo ou sejam 5\$000 por cada acção, a virem realizal-a até primeiro de Março proximo vindouro. Aos que attenderem até aquelle dia, de accordo com a resolução da Assembléa Geral Ordinaria realilzada a 30 de janeiro p. preterito será dispensada a multa em que estão incursos, segundo os dispositivos dos estatutos.

Findo este prazo, zahirão, definitivamente, em commisso, as respectivas accões.

Secretaria do Banco Auxillar Agricola, de Oamocim, em 2 de fevereiro de 1924.

Jose Torquato Praxedes Pessoa,
2.º Secretario

A PERNAMBUCANA

DEEM PREFERENCIA AOS NOSSOS TE-
CIDOS DE CORES ABSOLUTAMENTE IN-
DELEVEIS, OS QUAES SÃO ESTAMPA-
DOS COM AS CONHECIDAS TINTAS AL-
LEMÁS, REPUTADAS COMO AS MELHO-
RES DO UNIVERSO

10-4

Telegrammas

Christo Redemptor

FORTALESA, 16—O dr. Atualpa Barbosa Lima entregou hoje ao exmo sr. D Manoel, Arcebispo do Ceará a quantia de 130\$000 produto da subscrição aberta pela «A LUCTA» em prol do monumento a Christo Redemptor. O estimado entidade, mostrou-se muito agradecido a este jornal.

Morpheticos

FORTALESA, 16—Hontem por ocasião de um grande baile carnavalesco na residência do dr. Manoel Theophilo, o dr. Atualpa conferenciou com s. exc. sobre a continuação da verba destinada a socorro dos morpheticos d'ahi.

EDITAES

Mesa de Renda Estaduaes N 3

Por esta Mesa de Renda se faz publico para conhecimento dos interessados que, procedeu-se ao lançamento do imposto sobre industrias e profissões do corrente exercicio neste municipio, na conformidade do disposto na lei N. 2 136, de 21 de Dezembro de 1923, comb. com o Reg. de 26 de Agosto de 1905, foram collectados os Srs. Contribuintes constantes da relação intra para pagarem nesta Repartição, as quantias que vão inscriptas em frente aos seus nomes, observando-se o seguinte:—O imposto será arrecadado em duas prestações em Maio e Novembro, quando a importancia das contribuições exceder de Rs. 100\$000, e de uma só vez em Maio quando não exceder desta quantia; e bem assim, que lhes fica marcado o prazo de quinze dias, contados desta publicação, para apresentarem suas reclamações com o que for de direito, caso se julguem prejudicados.

Mesa de Rendas Estaduaes do municipio de Sobral, em 31 de Janeiro de 1924.

O Administrador.
Eurico Sidou

Boulevard D. PEDRO II
8—Domingos Lopes Freire.
Tab. B 67-2 cat-4 cl. 60\$000
T E. 155-a. 12\$000
T add. de 10 ojo para a S. Casa 7\$200
8.a—Francisco Lopes Friere
T B 67-2 cat-4 cl. 60\$000
T E 155 a. 12\$000
T add. de 10 ojo. 7\$200
16—Antonio Eneas de Vasconcellos.
T B 67-2 cat-4 cl. 60\$000
T E 155-a. 12\$000
T add. de 10 ojo. 7\$200
s/n Custodio de Araujo Lima
T B 67-2 cat-4 cl. 60\$000
T add. de 10 ojo. 6\$000
c José Constantino da Silva
T B 115-4 cl 15\$000
T add. de 10 ojo 1\$00
c Estevão de Albuquerque
T B 67-2 cat-4 cl 60\$000
T E 155-a 12\$000
T add. de 10 ojo 7\$200

44—José Rando
T B 127-3 cl 15\$000
T add. de 10 ojo
58—Francisco Rodrigues
T B 67-2 cat-4 cl. 60\$000
T E 155 a 12\$000
T add. de 10 ojo 7\$200
62—Francisca Reynuda Mendes de Vasconcellos
T B 67 2 cat 4 cl 60\$000
T B 155 a 12\$000
T add de 10 ojo 7\$200
72—Henrique Lopes
T B 67 2 cat-4 cl 60\$000
N E 155-a 12\$000
T add. de 10 olo 7\$200
s/n—Canuto Rodrigues de Souza
T B 67 2 cat 5 cl 40\$000
T E 155-a 8\$000
T add. de 10 ojo 4\$800
110—Francisco Selou de Vasconcellos
T B 67-2 cat-2 cl 90\$000
T E 155-a 18\$000
T dd. de 10 ojo 10\$800
s/n—Antonio Marcelino Colho
T B 67-2 cat-4 cl 60\$000
T E 155-a 12\$000
T add. de 10 ojo 7\$200
Francisco Lourenço de Vasconcellos
T B 67-2 cat 4 cl 40\$000
T E 155-a 8\$000
T add. de 10 ojo 4\$800
RUA DA VASIA
S/n Vicente Enéas
T B 67-2 cat-6 cl 20\$000
T E 155-a 4\$000
T add. de 10 ojo 2\$400
RUA DAS DORES
c—Lino Felles da Frota
T B 67 2 cat 6 cl 20\$000
T E 155-a 4\$000
T add. de 10 ojo 2\$400
RUA DO ORIENTE
c—Miguel de Andrade Bôto
T B 67-2 cat-5 cl 40\$000
T add. de 10 ojo 4\$000
c—Antonio Lino Frota
T B 67-2 cat-6 cl 20\$000
T add. de 10 ojo 2\$000
39—Joaquim Bezerra
T B 67-2 cat-6 cl 20\$000
T E 155-a 4\$000
T add. de ojo 2\$400
S/n—Manoel Sabino da Costa
T B 67-2 cat-4 cl 60\$000
T add. de 10 ojo 6\$000
c—Luiz Liberato de Carvalho
T B 67 2 cat cl 60\$000
T E de 155-a 12\$000
T add. de 10 ojo 7\$200
c—José Raymundo Rodrigues Lima
T B 67-2 cat-5 cl 40\$000
T E 155-a 8\$000
T add. de 10 ojo 4\$000
RUA PADRE FIALO
c—Deolindo Barreto Lima
T B 123-3 cl 50\$000
T add. de 10 ojo 5\$000
c—Mariano Lopes Freire
T B 67-2 cat 4 cl 60\$000
T add. de 10 ojo 6\$000
RUA DO MENINO DEUS
60—Bento de Souza do Espírito Santos
T B 67-2 cat-5 cl 40\$000
T add. de 10 ojo 4\$000
64—Walm re Cavalcante
T B 84-3 cl 20\$000
T add. de 10 ojo 2\$000
61—Antonio Alves de Oliveira
T B 127-2 cl 20\$000
T add. de 10 ojo 2\$000
79—Jacinto Bezerra Rocha
T B 67-2 cat-4 cl 60\$000
T add. de 10 ojo 6\$000
(Continua)

BANCO DE CREDITO AGRICOLA DE SOBRAL

Assembléa Geral Ordinaria
9 de Março de 1924.

De accordo com os arts. 58. § unico, e 67, cap. VI, de nossos Estatutos, convidamos os srs. Accionistas a comparecerem á sede deste Banco á Rua do Martinho n. 23, ás 13 horas do dia 9 de março proximo (segundo domingo do mez) para Assembleia Geral Ordinaria que tem de proceder a nomeação do Conselho Fiscal, leitura do Relatório e approvações das contas do anno social de 1923, em face do parecer do Conselho Fiscal.

Sobral, 16 de Fevereiro de 1924
Oriano Mendes Presidente
R. M. Frota Gerente

BANCO DE CREDITO AGRICOLA DE SOBRAL

Avisamos aos srs. Accionistas que se acham á sua disposição na sede deste Banco, onde poderão ser examinados, o balanço, lista de accionistas e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao anno social de 1923.

Sobral, 15 de Fevereiro de 1924
Oriano Mendes Presidente.
R. M. Frota Gerente

VERMIFUGO

DE
B. A. Fahnestock

EXPULLE OS VERMES
Dará prompto allivio em todos os casos em que o incommodo seja causado por vermes
Absolutamente inoffensivo

Para crianças e adultos
Vendido de 1827
B. A. FAHNESTOCK Co.
Pittsburgh, Pa. E. U. A



... atesto que tenho empregado em minha clinica o EMPLASTRO poroso tordificante "PHENIX", e sempre com grande proveito para os doentes, nos casos de dores reumaticas e MOLESTIAS DOS PULMOES.
Dr. CARLOS DE OLIVEIRA COSTA
Rio de Janeiro

AGUA OXIGENADA DE FANESTOCK

H2 O2 3% 10 Vols.
Contem 3/16 grãos de Acetanilid para cada onça de fluido
Esta Agua Oxygenada está em todos os sentidos em conformidade com a Pharmacopéa dos Estados Unidos
Ingredientes activos: Hydrogenio Dioxido 3% Totalidade dos ingredientes inertes 97%
O mais eficiente antiseptico, um destruidor de bacterias e microbios
B. A. FAHNESTOCK
Pittsburgh, Pa. E. U. A.

Instituto de Cultura Geral

DIRECTOR

Prof. Claudio Nogueira

É o UNICO estabelecimento de ensino em Sobral, que dispõe actualmente de laboratorios para o estudo experimental de Physica e de Chímica; de aparelhagem modernissima [ferramenta, microscopio de Heinsoldt, lentes fortissimas de Bausch, mesa technica] para pesquisas entomologicas; gabinetes francês e allemão de Zoologia, Botanica, Geologia e Geographia. Afim de realizar um programma de accordo com os principios de instrucção moderno, o INSTITUTO maetm tres series de estudo; a primeira [elementar] comprehende as seguintes materias: Português, Francês pratico, Arithmetica, Geographia, H. do Brazil; a segunda [media] comprehende: Português, Francês, Arithmetica, Noções de Algebra, Geographia geral e do Brazil; a terceira [secundaria] Inglês pratico, Noções de Geometria, Physica, Chímica, Historia Natural e Noções de Philosophia Scientifica.

PRIMEIRA SERIE 10\$000
SECUNDA SERIE 12\$000
TERCEIRA SERIE 15\$000

A matricula acha-se aberta á RUA SENADOR PAULA 82, reisdencia do Director. (6)

ATENÇÃO!

A FABRICA DE BEBIDAS

Santa Catharina EM CRATHEUS

Tem um grande deposito de seus produtos
COMPRA garrafas vasilhas a 30\$000 o cento caixa de cerveja de 4 duzias com 48 garrafas a 17\$000 ditas de 21,2 duzias com 30 a 10\$500 ditas de keiozene com 24 ditas a 8\$000. Outra qualquer caixa faz-se o preço com a vista. A tratar com o proprietario.

M. TABAJARA MELLO

Aos vendedores de pelles do INTERIOR

Reservem as suas pelles de carneiro para vendel-as directamente a

COMMUNDSEN & C. L. TD

EXPORTADORES
CAMOCIM CDARA
TELEG—COMMUNDSEN— CODIGO—RIBERO

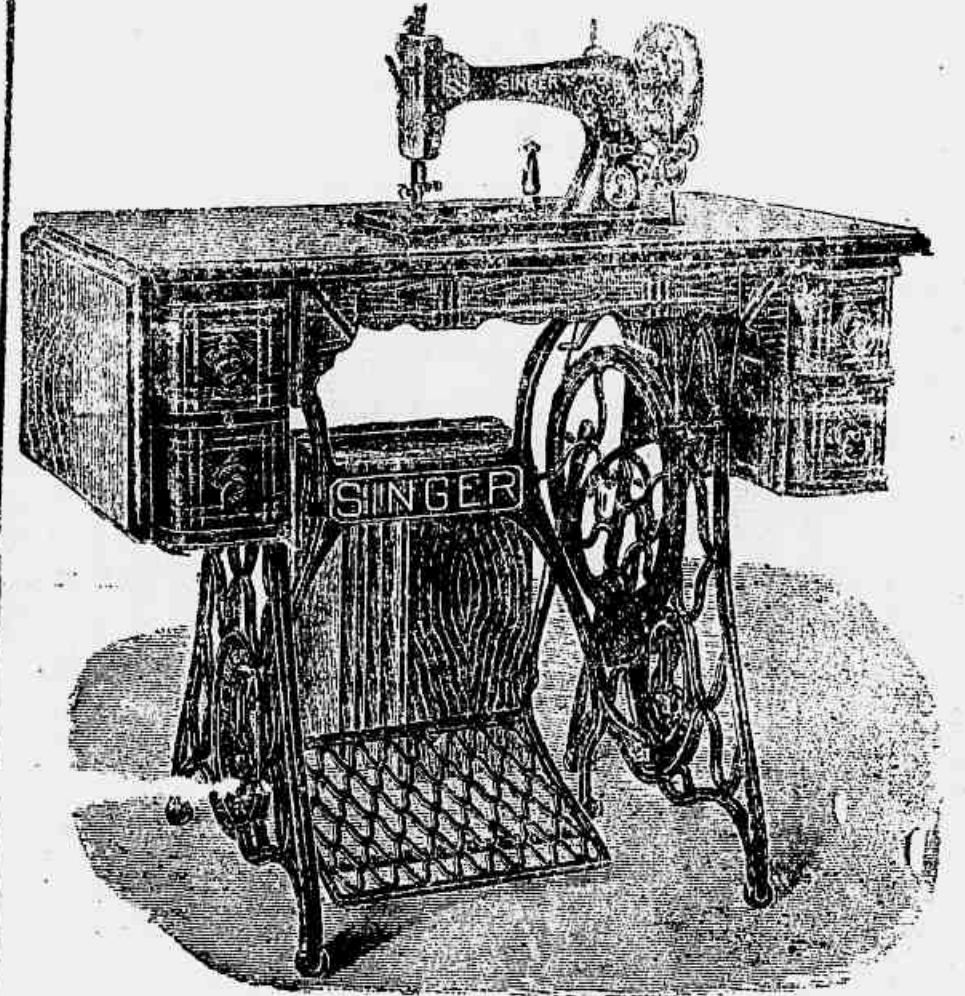
Nós pagamos sempre essas pelles com \$300 ou mais acima dos preços dos out os compradores.
Tambem compramos pelles de cabra. Escrevam nos Casa Matriz: Rua da Alfandega, 39—Fortaleza—Ceará
USAM SE OS PRINCIPARES CODIGOS 18—35



FABRICA IRACEMA

Os mais preferidos

OLHOS ABERTO COM AS IMITAÇÕES
AGENTE Joao Capote
—SOBRAL—



Credito Mutuo Predial

Autorizada e fiscalizada pelo Governo Federal
 CARTA PATENTE 266
 Resultado do 1º sorteio do corrente mez, realizado no dia 5
PREMIO—Foi contemplada com um anel brilhantes no
 valor de Rs. 2:000\$000 a caderneta n. 0622, pertencente ao
 sr. Antonio Vianna Madeira residente em Sobral.
IZENCOES—Foram izentas do pagamento de 5 contri-
 buiçoes, as seguintes cadernetas:
 N. 4625—Sra. Julia Alves Santos, Camocim
 N. 2629—Sr. Elpidio G. Carneiro, Angico
 N. 3569—Sra. Antonietta B. Monteiro, Aracaty
 N. 1767—Sr. Luiz G. Mattos, Sobral
 N. 2960—Sra. Elza L. Moraes, Sobral
 Sobral, 5 de Fevereiro de 1924.
 P P CHAVES & COMP.
 Erico de Paiva Motta

Encarteiramento Moderno
 ISENTO DE NICOTINAS
 Aroma inegalavel
\$500
 Vendem-se no Edem, Itaiaya, Restaurante
 Moderno e nos principais armazens
 e mercearias. E' O SUCO.
 Agente nesta zona
Erico de Paiva Motta
SOBRAL

Machinas a dinheiro e a prestação. Peças, lnhas,
 agulhas, oleo, bastidores, & &, vendemos pelos preços
 da agencia. Acabamos de receber peças para PONGO
 CAREL, adaptavel as machinas de costurar e bordar.
 Machinas de pé com 3, 5 e 7 gavetas, point à jour,
 point carel, gabinetes para sapateiros e alfaiates, temos
 sempre em deposito

Erico de Paiva Motta

Unico representante da Singer na zona de SOBRAL

Rs. 2:000\$000

Recabi dos srs. Chrves & Cia, proprietarios do
 club de mercadorias, "Credito Mutuo Predial", um
 anel com brilhantes, no valor de DOIS CONTOS DE
 REIS, premio que coube a minha caderneta n. 0622,
 no sorteio realizado no dia 5 do corrente.
 Sobral, 7 de Fevereiro de 1924
 A rogo de ANTONIO VIANNA MADEIRA por
 não poder escrever, João Frederico Pimentel.
TESTEMUNHAS—José Maria Moura e José Eu-
 clides Ferreira Gomes.

CREDITO MUTUO PREDIAL

FILIAL DE FORTALEZA

No segundo sorteio de Janeiro realizado no dia 19
 foi contemplada com joias no valor de R\$. 5:940\$000, as
 cadernetas n. 11.315, e 5:905\$000 a caderneta n. 05.865.



Outrora o unico
 remedio contra a
 dor de dente era a dolo-
 rosa extracção. Hoje,
 para acalmal-a basta
 tomar uma dose de

ASPIRINA
 COMPRIMIDOS BAYER DE ASPIRINA E CAFEINA



85 TESTEMUNHAS CONFIRMAM
 A MARAVILHOSA CURA



Sra. Viana Silveira e filha

Clóvis Medeiros de Amaral, guarda n.º 26, residente em Fortaleza, Ceará, declara que soffreu durante 13 mezes de horrôssas manifestações syphiliticas da 3ª e 4ª etapa: Syphilis terciaria com localisação no larynge e pharynge (começo de cancro muito adiantado) tendo já destruido a parte da gôrte, idem da região interna e complicação cerebral, 140 bulbo em chaga com 15 centímetros de estirpe, por 4 de profundidade, rheumatismo agudo em todo o corpo, além de outras manifestações, perdendo por completo o appetite e recorreu a muitos medicamentos aconselhados para tal fim sem o menor resultado: vende-se por 100 réis retirou-se para Pacatuba, interior de Ceará, quando a conselho do prestante magistrado Dr. José Augusto Feliciano de Achaya, juiz de direito da comarca de Pacatuba, que já havia obtido uma cura em sua Exma. Excmã. começou a usar a pillogra depurativa de sangue "ELIXIR DE NOGUEIRA" do Pharmacia Chimico João da Silva Silveira, seguindo-se 1º visto grande appetite e aos 15 dias a agria, com a admissão e absorção de todos, completamente curada.
 35 testemunhas attestam a maravilhosissima cura.
 Ceará—Fortaleza—CLÓVIS MEDEIROS DE AMARAL
 (Todas as farmacias e drogarias)

O GRANDE DEPURATIVO ELIXIR DE NOGUEIRA VENDE-SE EM TODAS AS PHARMACIAS E DROGARIAS DO BRASIL

ELIXIR DE INHAME

DE PURA FORTALCV ENGOR A
 O que o doente sente com o uso do
ELIXIR DE INHAME GOULART

Com o tratamento pelo ELIXIR DE INHAME, o doente experimenta uma grande transformação no seu estado geral; o appetite augmenta, a digestão se faz com facilidade (devido ao arsenico) a cor torna-se rosada, o rosto mais fresco, melhor disposição para o trabalho, mais força nos musculos, mais resistencia á fadiga e respiração facil. O doente torna-se florecente, mais gordo e sente uma sensação de bem estar muito notavel.

Modo de Usar—O ELIXIR DE INHAME GOULART deve ser usado na dose de uma colher depois de cada refeição.

CURA—Impureza do sangue, Melostia da pelle, Rheumatismo, Asthma, Syphilis adquirida ou herentaria. Tão saboroso como qualquer licor de masa. Encontrado em todas as Drogarias e Pharmacias do Brazil.

DEPOSITO EM SOBRAL

"DROGARIA GUIMARÃES"

Alfaiataria Dias

Raymundc Nonato Gomes, tendo dissolvido a sociedade que mantinha com o sr. Salustiano Rodrigues Freire, na ALFAIATARIA SOBRALENSE, acaba de instalar a alfaiataria de denominação actual, num dos departamentos do Edifício da Viuva Aguiar á

Travessa Flota Gentil

onde aguarda as presadas ordens dos seus gentis clientes, tanto desta cidade, como do interior nos trabalhos, constituem a divisa casa.

CASA S. GERARDO

AGENCIA DE REVISTAS E JORNAES DIVERSOS
RUA SENADOR PAULA

Officina de enadernação, trabalhos garantidos, prepara se qualquer serviço concernente a arte.

Tem á venda, livros religiosos como sejam: devocionarios, noveanarios, romances etc. etc.

Brevemente terá para vender um sortimento da figurinos de: vestidos chapéus e bordados

Encarraga-se de pedidos de qualquer livro para isto, esta casa está munida de catalogos.